



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1186
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 003/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais (art. 67, VI da Lei Orgânica do Município):

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, na data de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo anterior os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida, 14 de Fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL